



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 248, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA 163, de 07 de abril de 2022. DE COORDENADOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO E INCENTIVO AOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS “PROFISSIONAIS DO FUTURO” LEI Nº 1.185/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVA.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica REVOGADA a Portaria n.º 163/2022, que designou o **sr. RUBENS FELIPE DELAZARI MENDONÇA**, brasileiro, casado, RG n.º 17.768.317 MG de Coordenador do Programa Municipal de Apoio e Incentivo aos Estudante Universitários “Profissionais do Futuro”, da Lei complementar n.º 1.185/2021, DA Prefeitura de Barra de São Francisco -ES em consonância com a Lei Municipal n.º 1.219, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 163/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 04 de Abril de 2024.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL.